



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Andorinhas, nº 785 – Jardim Gaivotas – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.269.009 - neste município de Caraguatatuba-SP, a apresentar o A.V.C.B. – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 23290, cujo valor da multa é de R\$ 3.382,56, constante do Processo Interno nº. 37.173/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “MULTA”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representada pelo Sr. Engº. Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1144/80, que fica intimado o proprietário ou responsável do imóvel localizado na Rua Raimundo Muniz, Nº140 identificado no cadastro da Prefeitura, neste município de Caraguatatuba-SP. Apresentar nesta secretaria, no prazo de 05 dias, cópia da autorização de supressão vegetação – CETESB e do Tcr firmado; cópia do alvará e da planta do empreendimento aprovado. Imóvel notificado, sob o auto nº0530, constante do Processo Administrativo nº 43128/2018.

PORTARIA Nº. 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 32321/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição em função de Magistério – Regra de Transição, a servidora Sr.ª Eliete dos Santos Gomes, matrícula funcional nº. 2397 e RG. nº. 20.788.470, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal c/c EC nº. 103 de 12 de novembro de 2019 e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 28 de novembro de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 83, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº. 32.820/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e cota da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora Sr.ª LENITA GONÇALVES LEITE, matrícula funcional nº. 2854 e RG. nº. 19.827.578-x, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – Ed. Infantil, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº. 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora perceberá os proventos integrais, correspondentes à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 28 de novembro de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2019 até 31/10/2019

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
PROPRIOS	179.139.700,00	153.172.561,54			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	47.561.100,00	40.307.803,32			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	157.124.900,00	156.696.411,98			
TOTAL	383.825.700,00	350.176.776,84	TOTAL(25%)	95.956.425,00	87.544.194,21
RETENÇÕES AO FUNDEB	40.149.800,00	38.995.745,94			
RECEITAS LIQUIDAS	343.675.900,00	311.181.030,90			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	134.611.523,00	35,07	126.432.220,12	36,11	121.074.286,10	34,58	119.166.591,31
ENSINO FUNDAMENTAL	30.566.995,00	7,96	28.566.629,24	8,16	26.586.908,69	7,59	25.968.126,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.894.728,00	16,65	58.869.844,94	16,81	55.491.631,47	15,85	54.202.718,48
RETENÇÕES AO FUNDEB	40.149.800,00	10,46	38.995.745,94	11,14	38.995.745,94	11,14	38.995.745,94
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			126.432.220,12	36,11	121.074.286,10	34,58	119.166.591,31
ENSINO FUNDAMENTAL			28.566.629,24	8,16	26.586.908,69	7,59	25.968.126,89
EDUCAÇÃO INFANTIL			58.869.844,94	16,81	55.491.631,47	15,85	54.202.718,48
RETENÇÕES AO FUNDEB			38.995.745,94	11,14	38.995.745,94	11,14	38.995.745,94

CARAGUÁ CONTRA O MOSQUITO
ESSA LUTA É DE TODO MUNDO.

TESTE RÁPIDO EM CARAGUATATUBA**Onde fazer:****UAMI**

Av. Presidente Castelo Branco, 750 – Sumaré

Horário: Segunda a Quinta: 10h às 15h45

- Qualquer pessoa, menores de 12 anos precisam estar acompanhadas do responsável.
- Não precisa de pedido médico ou agendamento.

UBS/PSF

- Atende apenas gestantes nos horários de funcionamento normal da unidade.

UPA

- Atendimento 24h apenas para casos de acidente biológico, abuso ou exposição sexual ocorridos nas últimas 72h



A gente faz. A gente cuida.

**DEZEMBRO VERMELHO****FiqueSabendo****EXAME GRATUITO E SIGILOSO**